



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO Nº. PMC / 220 / 2023

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x MELISSA SOARES RIBEIRO, CNPJ Nº 22.118.797/0001-69. Objeto: Contratação da empresa MELISSA SOARES RIBEIRO, CNPJ Nº 22.118.797/0001-69, para apresentação de 01 (um) espetáculo de dança com o grupo STÚDIO DE DANÇA MELISSA RIBEIRO, a fim de atender a Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, no evento “FESTIVAL DE INVERNO”, a ser realizado dia 24/07/2023 (segunda-feira), às 20h, com duração de 90 min., no Teatro Municipal Dom Silvério Gomes Pimenta – na Romaria, Congonhas – MG. Valor: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Data: 14 de julho de 2023.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PMC/068/2023 – PRC 128/2023

Registro de Preços para aquisição de pães, pães com manteiga, biscoitos, manteiga, leite, café com leite, mingau, chá e gelatina para atender a Unidade Regional de Saúde Mental (Centro de Atenção Psicossocial II – CAPS II, Centro de Atenção Psicossocial da Infância e Juventude – CAPS IJ e Centro de Atenção Psicossocial de Álcool e outras Drogas CAPS AD) e Unidade de pronto Atendimento UPA 24h. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado às licitantes Armazém Mineiro Hortifrutigranjeiros Ltda.: item 3; Cleisson Vitor R. da Cunha Eireli: item 10; ECM Comercial e Serviços Ltda.: item 11 Fortumel Comércio de Produtos Ltda.: itens 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 12, 13 e 14 e Supermercado Vidigal Ltda.: item 1. Congonhas, 20/07/2023. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PMC/085/2023 – PRC 154/2023

Registro de Preços para aquisição de recargas de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, em botijões “P-13” e “P-45” e de Vasilhames “P-13” e “P-45”, para atender às Secretarias de Planejamento e Gestão, Desenvolvimento e Assistência Social, Educação e Saúde, da Prefeitura Municipal de Congonhas no período de 2023/2024. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado às licitantes Bartholomeu Comércio de Gás Ltda.: itens 1, 2 e 4 e Thais Batista Santana Pinheiro 1054425700: item 3. Congonhas, 20/07/2023. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA DO PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO PARA MÉDICOS- 03/2023

A Comissão criada pela Portaria PMC/286, de 11 de abril de 2022, regulamentada por meio da Instrução Normativa Nº 01 de 11 de abril de 2022, considerando os princípios que regem a Administração Pública, descritos no artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil e o que estabelecem o Decreto Municipal Nº 7593 DE 29 de maio de 2023, e o Aviso de Dispensa de processo Simplificado de Seleção de 27 de junho de 2023, torna público a presente lista de Classificatória da Seleção Pública de Médicos 03/2023. As orientações necessárias ao acesso dos candidatos à vaga serão realizadas através de contato telefônico imediato pela Diretoria de Gestão de Pessoas do Município.

Médico Plantonista Pediatra ou Clínico Geral que atenda pediatria - 12 Horas Semanais				
Nome	Idade	Pontos por título	Pontos por experiência profissional	Total
Rogério Santiago de Oliveira	63	12	10	22
Janete Martins Silva	52	5	10	15
João Ricardo dos Santos Amorim	48	5	10	15
Camila de Oliveira Magno	30	5	3	8
João Luis Costa Pinto	31	0	3	3
Flaminius Mendes Junior	29	0	3	3
Frederico Augusto Batemarque dos Santos	35	0	1	1
Rafael Felipe Moreira	39	0	0	0
Bruna Adriane Andrade Silva	27	0	0	0



Médico Pediatra - 15 Horas Semanais				
Nome	Idade	Pontos por título	Pontos por experiência profissional	Total
Flávia Cardoso Ferro	29	0	1	1

Comissão para realização da dispensa do Processo Simplificado de Seleção

Alessandra Tavares Amaral
Ana Paula da Cruz Pinto
Cilene de Oliveira Rocha

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA Nº PMC/171/2023

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS X ECM COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de instrumentos musicais de apoio pedagógico, para atender aos alunos da rede municipal de ensino de Congonhas. O presente registro de preços tem prazo de vigência de 12 meses, a partir da data da publicação. Valor: R\$ 12.376,50. Data: 14/07/2023.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA Nº PMC/172/2023

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS X ALEX WILLIAN GONÇALVES DA SILVA. Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de instrumentos musicais de apoio pedagógico, para atender aos alunos da rede municipal de ensino de Congonhas. O presente registro de preços tem prazo de vigência de 12 meses, a partir da data da publicação. Valor: R\$ 92.296,09. Data: 14/07/2023.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA Nº PMC/173/2023

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS X CLAUDINEI TONIETTI. Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de instrumentos musicais de apoio pedagógico, para atender aos alunos da rede municipal de ensino de Congonhas. O presente registro de preços tem prazo de vigência de 12 meses, a partir da data da publicação. Valor: R\$ 64.650,70. Data: 14/07/2023.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA Nº PMC/174/2023

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS X GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA. Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de instrumentos musicais de apoio pedagógico, para atender aos alunos da rede municipal de ensino de Congonhas. O presente registro de preços tem prazo de vigência de 12 meses, a partir da data da publicação. Valor: R\$ 34.560,00. Data: 14/07/2023.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA Nº PMC/175/2023

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS X STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de instrumentos musicais de apoio pedagógico, para atender aos alunos da rede municipal de ensino de Congonhas. O presente registro de preços tem prazo de vigência de 12 meses, a partir da data da publicação. Valor: R\$ 18.470,00. Data: 14/07/2023.



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/177/2023

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS X AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de instrumentos musicais de apoio pedagógico, para atender aos alunos da rede municipal de ensino de Congonhas. O presente registro de preços tem prazo de vigência de 12 meses, a partir da data da publicação. Valor: R\$ 15.449,07. Data: 14/07/2023.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/178/2023

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS X LUIZ ANTONIO PEIXOTO FRANCA. Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de instrumentos musicais de apoio pedagógico, para atender aos alunos da rede municipal de ensino de Congonhas. O presente registro de preços tem prazo de vigência de 12 meses, a partir da data da publicação. Valor: R\$ 16.745,14. Data: 14/07/2023.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ERRATA - PREGÃO ELETRÔNICO PMC/095/2023 – PRC 169/2023

O Pregoeiro do Município de Congonhas – MG, nomeado pela Portaria nº PMC/290/2023, no uso de suas atribuições **retifica** o edital do Pregão supracitado, a saber: No Preâmbulo do edital, onde se lê “RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS : A partir de 07/08/2023”, leia-se: “RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS : A partir de 01/08/2023”. Congonhas, 21/07/2023. Luís Flávio do Nascimento - Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PREGÃO ELETRÔNICO PMC/086/2023 – PRC 149/2023

O Pregoeiro do Município de Congonhas – MG, nomeado pela Portaria nº portaria PMC/290/2023 resolve pela REABERTURA e publicação do EDITAL CONSOLIDADO do pregão supracitado após reavaliação do edital, documento na íntegra em anexo na plataforma BLL Compras e no Site do Município. Ficam designadas as seguintes datas: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 26/07/2023; TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 07/08/2023; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 07/08/2023. Alexsandro Gonçalves Bezerra – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PREVCON/041/2023

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

O Diretor Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 3º da Lei Municipal n.º 2.701, de 15 de junho de 2007 e demais alterações,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC n.º 47/05 e artigo 40 da Lei Municipal n.º 2.679, de 08 de janeiro de 2007 e alterações, à Luís Ricardo Caldeira Albanese, CPF 454.937.826-34, servidor público municipal, matrícula 0246, cargo efetivo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, padrão/símbolo de vencimento “EMS-P43”, a partir de 21 de julho de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 21 de julho de 2023.

Wellington José Avelar da Silva Oliveira Motta
Diretor Presidente
PREVCON

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC / 078 / 2023

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Inexigibilidade de Licitação



prognosticada no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93/93, a contratação da empresa SEU SHOW LTDA, CNPJ Nº 18.909.224/0001-86, para apresentação de 02 (dois) shows musicais com as bandas “CHEVETTE HATCH” e “M8”, a fim de atender a Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, no evento “FESTIVAL DE INVERNO”, a ser realizado entre os dias 11 a 30 de julho de 2023, com intermédio da Área de Contratos e Licitações, celebrar o contrato para atender a demanda da Prefeitura de Congonhas/MG. Congonhas, 21 de julho de 2023. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
Secretaria Mun. de Segurança Pública-Defesa Civil e Social**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 2023/00037
ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO**

Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 918/22 do CONTRAN, em seu Artigo 8º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força de Acolhimento das razões de Defesa apresentadas os seguintes autos foram cancelados e seus registros arquivados.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
GZW6F82	27/06/2023	07/01/2023	DP-65/2023	2655238	AG
QPM1922	23/06/2023	17/01/2023	DP-53/2023	2651932	AG
HBL7338	27/06/2023	02/02/2023	DP-71/2023	2658987	AG
PXR2610	27/06/2023	14/02/2023	DP-69/2023	2657735	AG

Congonhas, 21 de Julho de 2023

Autoridade de Trânsito
Ronaldo Jesulino Silva

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
Secretaria Mun. de Segurança Pública-Defesa Civil e Social**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 2023/00038
NÃO ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO**

Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 918/22 do CONTRAN, em seu Artigo 8º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força do Não Acolhimento das razões de Defesa apresentadas, os seguintes processos serão continuados com a emissão da Notificação de Imposição da Penalidade.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
RVQ4B96	23/06/2023	26/12/2022	DP-50/2023	2657585	AG
KKN6C32	27/06/2023	12/01/2023	DP-66/2023	2657825	AG
GKS1416	26/06/2023	15/01/2023	DP-59/2023	2657696	AG
GKS1416	26/06/2023	15/01/2023	DP-60/2023	2657697	AG
GKS1416	26/06/2023	21/01/2023	DP-61/2023	2657798	AG
GWD4J46	27/06/2023	20/01/2023	DP-68/2023	2657590	AG
KPG6722	23/06/2023	25/01/2023	DP-51/2023	2659042	AG
FJR8I74	26/06/2023	06/01/2023	DP-58/2023	2658740	AG
HFC6013	26/06/2023	03/01/2023	DP-74/2023	2657661	AG
HBQ6B62	27/06/2023	28/01/2023	DP-73/2023	2658964	AG
HBQ6B62	27/06/2023	29/01/2023	DP-72/2023	2659049	AG



BST5144	26/06/2023	15/01/2023	DP-62/2023	2659033	AG
DXT1534	26/06/2023	23/01/2023	DP-64/2023	2658129	AG
HHS4114	27/06/2023	27/01/2023	DP-67/2023	2655248	AG
HAB5473	26/06/2023	15/01/2023	DP-57/2023	2659012	AG
GZH5A51	23/06/2023	15/01/2023	DP-54/2023	2657699	AG
GZH5A51	23/06/2023	15/01/2023	DP-55/2023	2657700	AG
GZH5A51	26/06/2023	15/01/2023	DP-56/2023	2657832	AG
COS6331	26/06/2023	24/01/2023	DP-63/2023	2658444	AG
ORC5357	23/06/2023	07/01/2023	DP-52/2023	2655241	AG
GVO3848	27/06/2023	03/02/2023	DP-76/2023	2658998	AG
ENW9560	27/06/2023	07/01/2023	DP-75/2023	2658648	AG
PXR2610	27/06/2023	14/02/2023	DP-70/2023	2657734	AG

Congonhas, 21 de Julho de 2023

Autoridade de Trânsito
Ronaldo Jesulino Silva

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
Secretaria Mun. de Segurança Pública-Defesa Civil e Social

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 2023/00030
INDEFERIMENTO DO RECURSO - 1A. INSTANCIA - JARI

Realizada no dia 10 de julho de 2023 e no dia 17 de julho na sala de reuniões da JARI/Congonhas, situada à Av. Julia Kubitschek, 230, CENTRO - Congonhas MG - CEP: 36410-084, a 400ª e 401ª Sessão Ordinária da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Congonhas. A Junta Julgou os recursos abaixo, decidindo PELO INDEFERIMENTO dos seguintes processos impetrados nesta JARI:

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AIT	RESULTADO
HAL7G22	10/07/2023	23/08/2022	RR-44/2023	AG02656955	INDEFERIDO
HLI2G66	17/07/2023	28/08/2022	RR-46/2023	AG02656586	INDEFERIDO
HDW9J34	17/07/2023	27/08/2022	RR-48/2023	AG02655699	INDEFERIDO
KXV7E68	10/07/2023	28/08/2022	RR-45/2023	AG02656584	INDEFERIDO
QQN6639	03/07/2023	06/10/2022	RR-41/2023	AG02657051	INDEFERIDO
QQN6639	03/07/2023	06/10/2022	RR-40/2023	AG02657052	INDEFERIDO
HBW7714	17/07/2023	28/12/2022	RR-47/2023	AG02658832	INDEFERIDO
HDW6800	03/07/2023	06/08/2022	RR-42/2023	AG02654831	INDEFERIDO
BVO6A60	10/07/2023	27/08/2022	RR-43/2023	AG02655696	INDEFERIDO

O inteiro resultado encontra-se disponível na JARI/Congonhas no seguinte endereço: Av. Julia Kubitschek, 230, CENTRO - Congonhas MG - CEP: 36410-084 e no Diário Oficial Eletrônico.

Local e data

Congonhas, 21 de Julho de 2023



CHARLIENE DE LOURDES ARAUJO
SECRETÁRIA DA JARI MUNICIPAL

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**EDITAL NÚMERO 2023/00036
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil e Social (SESP)
EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO.**

A Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil e Social (SESP), em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pela Resolução do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Trânsito, estabelecendo prazo legal de 30(trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN Conselho Nacional de Trânsito, nº. 918/2022.

A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues PESSOALMENTE: no DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, à Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36410-084 ou VIA CORREIOS para Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36410-084 (de preferência mediante aviso de recebimento).

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 30 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado no DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, à Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36410-084 .

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
GVQ1J40	AG02659693	05/06/2023	554-13
GZM4234	AG07396155	05/06/2023	762-51
OWY1D31	AG02659622	06/06/2023	599-10
RUQ6117	AG02659623	06/06/2023	599-10
HBX5770	AG02659624	06/06/2023	599-10
LUW5817	AG02659625	06/06/2023	599-10
RVV7A58	AG07396354	07/06/2023	705-61
GIM7E53	AG02659628	08/06/2023	557-60
OWJ3715	AG07396510	12/06/2023	572-00
HEK0486	AG07396514	12/06/2023	554-14
OQQ7I23	AG07396518	12/06/2023	554-14
FCK7B71	AG07396519	12/06/2023	554-14
RTF3C83	AG02658929	13/06/2023	554-11
DDI7657	AG07396521	13/06/2023	554-14
HCO1E80	AG07396522	13/06/2023	554-14

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 21 de Julho de 2023 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 13 | Nº 3233

OKH5093	AG07396524	13/06/2023	554-14
GYM4B90	AG07396526	14/06/2023	554-14
HAV4389	AG07396527	14/06/2023	554-14
SHL8G46	AG07396122	15/06/2023	554-13
HAE9E05	AG07396528	15/06/2023	555-00
RNZ2A18	AG07396123	15/06/2023	545-21
HEX6942	AG07396125	15/06/2023	554-11
HBX4224	AG02659743	18/06/2023	579-70
FBC1509	AG07396233	19/06/2023	556-80
RFZ4G26	AG07396531	19/06/2023	574-61
GTH9331	AG07396532	19/06/2023	554-14
HEQ5029	AG07396158	19/06/2023	556-80
GZM7850	AG07396534	20/06/2023	554-14
OPT5451	AG07396537	20/06/2023	554-14
GVL2452	AG02658862	20/06/2023	736-62
SHL8G43	AG02658864	20/06/2023	574-61
FEN3183	AG07396540	20/06/2023	554-14
CXB3054	AG07396259	20/06/2023	573-80
GNI7746	AG02659733	20/06/2023	729-30
GNI7746	AG02659732	20/06/2023	554-13
HBW7941	AG02659735	20/06/2023	653-00
FEN3183	AG07396235	21/06/2023	554-14
HMO0B14	AG07396131	21/06/2023	550-90
FAX5F20	AG07396405	21/06/2023	555-00
PYU2H19	AG02659737	22/06/2023	763-31
JGF1A76	AG02659738	22/06/2023	763-31
RFN0G28	AG07396135	23/06/2023	554-11
GLQ3508	AG02659740	23/06/2023	556-80
DHH4150	AG07396242	23/06/2023	554-17
RTH7C27	AG07396136	23/06/2023	574-61
RTJ1E92	AG07396243	23/06/2023	574-61
GXW6A33	AG07396247	24/06/2023	554-14
PYA7707	AG07396245	24/06/2023	554-14



PEZ3I10	AG02659747	24/06/2023	556-80
PVB0168	AG07396543	26/06/2023	554-14
HNU8129	AG07396548	27/06/2023	554-14
HKB1I33	AG07396601	28/06/2023	554-14
GVL8994	AG07396602	28/06/2023	554-14
LTN6J62	AG07396604	28/06/2023	762-52

Tipo de documento: NAI - Data da geração: 20/07/2023 - Total de registros: 54

Congonhas, 20 de Julho de 2023

Ronaldo Jesulino Silva
Autoridade de Trânsito

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL NÚMERO 2023/00029
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil e Social (SESP)
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA DE TRÂNSITO.

A Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil e Social (SESP), em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB Código de Trânsito Brasileiro e CONTRAN Conselho Nacional de Trânsito. O recurso por ventura interposto, deverá ser entregue PESSOALMENTE: no DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, à Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36410-084 - Congonhas ou VIA CORREIOS: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36410-084 (de preferência mediante aviso de recebimento). Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da lei federal número 9.503/97).

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
GQC1321	AG02652212	23/09/2021	763-32	293,47
GXZ1103	AG02652601	02/10/2021	763-32	293,47
CRM7363	AG02652551	03/10/2021	653-00	195,23
HLI2732	AG02651285	08/10/2021	605-01	293,47
QUB2395	AG02650085	13/10/2021	550-90	130,16
QUB2395	AG02645796	13/10/2021	550-90	130,16
DKP5856	AG02652690	24/10/2021	542-83	293,47
QPY3656	AG02652569	24/10/2021	542-83	293,47
GVL6H14	AG02652583	30/10/2021	653-00	195,23
HJB4E36	AG02652595	31/10/2021	653-00	195,23
HNK6J81	AG02652853	01/11/2021	548-70	195,23

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 21 de Julho de 2023 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 13 | Nº 3233

PYA7707	AG02652643	01/11/2021	554-14	195,23
DVI5190	AG02652752	01/11/2021	556-80	195,23
GKZ3610	AG02652753	01/11/2021	556-80	195,23
HFQ0301	AG02652754	01/11/2021	556-80	195,23
EGM4I61	AG02652758	01/11/2021	556-80	195,23
DCA8C69	AG02652802	03/11/2021	538-00	130,16
HEQ5030	AG02652542	04/11/2021	762-52	293,47
NYB4852	AG02646675	04/11/2021	736-62	130,16
BFH2662	AG02652819	05/11/2021	556-80	195,23
JEG6222	AG02652710	05/11/2021	550-90	130,16
HJK8E92	AG02653004	07/11/2021	648-30	88,38
MTU1G18	AG02653005	07/11/2021	573-80	293,47
HLD0933	AG02652792	07/11/2021	653-00	195,23
HFK5114	AG02652813	08/11/2021	556-80	195,23
PBX8I33	AG02652543	08/11/2021	554-14	195,23
LAL0482	AG02653008	09/11/2021	653-00	195,23
HKT6986	AG02652826	10/11/2021	554-14	195,23
QXT4F15	AG02652825	10/11/2021	556-80	195,23
HGB3893	AG02652816	10/11/2021	545-22	195,23
PVY2534	AG02651344	11/11/2021	554-14	195,23
HAP0444	AG02647830	11/11/2021	605-01	293,47
EBA0326	AG02651529	12/11/2021	554-13	195,23
HKT6986	AG02653103	14/11/2021	550-90	130,16
EBA0326	AG02653652	17/11/2021	554-14	195,23
HHP4196	AG02652727	17/11/2021	545-26	195,23
DVD6075	AG02652833	18/11/2021	554-14	195,23
HAO5502	AG02652836	19/11/2021	554-14	195,23
KMW3644	AG02652837	19/11/2021	554-14	195,23
KZW2245	AG02652839	19/11/2021	554-14	195,23
QOB5419	AG02653610	19/11/2021	547-90	130,16
PWF0130	AG02652735	21/11/2021	550-90	130,16
HFD2271	AG02652962	22/11/2021	554-11	195,23
QQH2624	AG02653065	22/11/2021	554-14	195,23

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 21 de Julho de 2023 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 13 | Nº 3233

OOX2B06	AG02651620	23/11/2021	574-61	130,16
RFX8F44	AG02653658	24/11/2021	545-21	195,23
HNN6231	AG02653657	24/11/2021	556-80	195,23
GSW5864	AG02653070	26/11/2021	550-90	130,16
GXH1829	AG02653664	27/11/2021	554-14	195,23
GXH1829	AG02653666	29/11/2021	554-14	195,23
PKD9E71	AG02653669	30/11/2021	545-21	195,23
GQO9974	AG02653674	01/12/2021	545-21	195,23
EAM7B72	AG02653678	01/12/2021	545-21	195,23
GZP4A27	AG02653123	02/12/2021	554-11	195,23
HKV3H00	AG02651632	06/12/2021	556-80	195,23
DQL5636	AG02651629	06/12/2021	556-80	195,23
HKV3H00	AG02653633	07/12/2021	556-80	195,23
HFR1146	AG02652935	09/12/2021	556-80	195,23
GZO2213	AG02652936	09/12/2021	554-14	195,23
GTK7749	AG02653754	10/12/2021	556-80	195,23
EIG6E38	AG02653756	10/12/2021	550-90	130,16
HKE4J97	AG02652925	11/12/2021	653-00	195,23
GXT3231	AG02653693	13/12/2021	604-11	195,23
QQQ2288	AG02653699	13/12/2021	545-21	195,23
GPJ4G84	AG02653764	13/12/2021	545-21	195,23
HOH1525	AG02652933	13/12/2021	547-90	130,16
GNH9617	AG02652946	13/12/2021	545-26	195,23
HAD0802	AG02651448	13/12/2021	555-00	130,16
GXB1227	AG02653767	13/12/2021	554-14	195,23
QOG2118	AG02653770	13/12/2021	554-14	195,23
PXF4036	AG02651904	14/12/2021	555-00	130,16
HBJ4F50	AG02653903	15/12/2021	552-50	130,16
HGX2942	AG02653207	15/12/2021	554-14	195,23
QUY2331	AG02653783	16/12/2021	556-80	195,23
GXA5673	AG02653786	17/12/2021	555-00	130,16
OWN6604	AG02653791	17/12/2021	550-90	130,16
GWB9727	AG02653722	18/12/2021	574-61	130,16

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 21 de Julho de 2023 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 13 | Nº 3233

GWB9727	AG02653718	18/12/2021	583-50	195,23
KWU5J99	AG02653916	18/12/2021	545-26	195,23
GVC5A62	AG02653259	19/12/2021	653-00	195,23
GVL6H14	AG02653149	19/12/2021	653-00	195,23
HAG4019	AG02653644	20/12/2021	518-51	195,23
HDW5600	AG02653646	20/12/2021	550-90	130,16
HLI2844	AG02653723	20/12/2021	763-32	293,47
GUV4351	AG02653192	21/12/2021	653-00	195,23
HDY6437	AG02653726	22/12/2021	554-14	195,23
OQG1682	AG02653729	22/12/2021	554-13	195,23
HLC2771	AG02653740	22/12/2021	538-00	130,16
HKT6986	AG02646682	23/12/2021	556-80	195,23
GVL6H14	AG02653268	24/12/2021	653-00	195,23
GXR9298	AG02653291	24/12/2021	596-70	1.467,35
JST3175	AG02653279	28/12/2021	547-90	130,16
HCN2180	AG02651490	29/12/2021	550-90	130,16
PYA5726	AG02653813	29/12/2021	573-80	293,47
MQO2H77	AG02653285	02/01/2022	545-21	195,23
HEK9378	AG02653286	02/01/2022	545-21	195,23
HGX3567	AG02653931	02/01/2022	550-90	130,16
NYC2382	AG02650829	02/01/2022	538-00	130,16
OWZ1293	AG02654062	03/01/2022	538-00	130,16
HBW7941	AG02653315	11/01/2022	653-00	195,23
LTU9E47	AG02640269	16/01/2022	545-26	195,23
LTU9E47	AG02652867	19/01/2022	556-80	195,23
EDP6B43	AG02650836	23/01/2022	550-90	130,16
EDP6B43	AG02653452	24/01/2022	653-00	195,23
MTX5008	AG02650841	28/01/2022	545-26	195,23
HGS5901	AG02651546	28/01/2022	538-00	130,16
QWS1531	AG02658459	15/11/2022	680-70	293,47
HOJ7H01	AG02657193	24/11/2022	653-00	195,23
HOJ7H01	AG02657192	24/11/2022	521-51	293,47
CKK0093	AG02659021	17/01/2023	555-00	130,16



KZP7D03	AG02658973	29/01/2023	518-51	195,23
GOL5H46	AG02657727	14/02/2023	729-30	130,16
NYF9725	AG02659393	20/03/2023	554-13	195,23
GVL2422	AG02659394	20/03/2023	762-51	293,47
OPA4787	AG02659395	20/03/2023	554-14	195,23
OQW2A18	AG02659396	21/03/2023	547-90	130,16
NYC4E51	AG02658319	30/03/2023	556-80	195,23

Tipo de documento: NIP - Data da geração: 20/07/2023 - Total de registros: 117

Congonhas, 20 de Julho de 2023
Ronaldo Jesulino Silva
Autoridade de Trânsito

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC / 077 / 2023

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Inexigibilidade de Licitação, art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, a contratação da empresa, LUIZA CASTELANI PYRAMO GOMES CORDEIRO 13867666660, CNPJ Nº. 43.667.991/0001-73, para apresentação de 02 (dois) shows musicais, sendo: 01 (um) show com a banda “SAMBA DE CASA”, no dia 23 de julho de 2023 (domingo), às 13 horas e 01 (um) show com o cantor “RAMON GOMES”, no dia 29 de julho de 2023 (sábado), às 17 horas, ambos com duração de 90 (noventa) minutos, a serem realizados na Praça JK, Congonhas-MG, a fim de atender a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, durante a programação “XXVIII FESTIVAL DE INVERNO”, podendo a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, com intermédio da Área de Contratos e Licitações, celebrar o contrato para atender a demanda da Prefeitura de Congonhas/MG. Congonhas, 21 de julho de 2023. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/311, DE 20 DE JULHO DE 2023

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação de Pequenos Produtores e Artesãos da Agricultura Familiar.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEMAD/LIMPEZAURBANA/42/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores Elizete Maria Cardoso, Felipe Guilherme Souza Costa e Raquel Reis Mendes para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa como Gestor Wagner Humberto Martins para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação de Pequenos Produtores e Artesãos da Agricultura Familiar, a fim de atender Emenda Impositiva 2023, com objetivo de fomentar e apoiar os produtores rurais do município, referente ao termo de fomento constante no Processo Administrativo 902/2023, conforme dispõe o art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 20 de julho de 2023.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/312, DE 20 DE JULHO DE 2023

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação Orquidófila de Congonhas.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEMAD/LIMPEZAURBANA/43/2023,



RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores Elizete Maria Cardoso, Felipe Guilherme Souza Costa e Raquel Reis Mendes para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa como Gestor Wagner Humberto Martins para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação Orquidófila de Congonhas, a fim de atender Emenda Impositiva 2023, com objetivo de fomentar e apoiar o cultivo de orquídeas no município, referente ao termo de fomento constante no Processo Administrativo 852/2023, conforme dispõe o art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 20 de julho de 2023.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/313, DE 20 DE JULHO DE 2023

Designa membro para integrar a Portaria n.º PMC/108, de 17 de março de 2023, que nomeou a Comissão Permanente para dar apoio logístico às festividades do Jubileu do Senhor Bom Jesus de Congonhas.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SECULTE/338/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Cristiane Nobre de Lima para integrar a Comissão Permanente para dar apoio logístico às festividades do Jubileu do Senhor Bom Jesus de Congonhas, nomeada pela Portaria n.º PMC/108, de 17 de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 20 de julho de 2023.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/314, DE 20 DE JULHO DE 2023

Nomeia Coordenadora do Polo UAB Congonhas.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO a Portaria CAPES 232/2019, de 9 de outubro de 2019, que estabelece atribuições, forma de ingresso e parâmetros atinentes aos Coordenadores de Polo UAB e regulamenta o art. 7º da Portaria CAPES n.º 183 e o Acordo de Cooperação Técnica 144/2023 – Processo 23038.0014/2023-10 que consta no processo administrativo 1633/2023 – SEMED POLO UAB – Universidade Aberta do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Carmem Lúcia da Silva como Coordenadora do Polo UAB Congonhas para gerenciar a parceria, zelar pelo seu fiel cumprimento, coordenar, organizar, articular, acompanhar, monitorar e supervisionar as ações que serão tomadas para o cumprimento do ajuste.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 20 de julho de 2023.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL – DTFI/11/2023

A Secretaria Municipal da Fazenda, Diretoria de Tributação e de Fiscalização, FAZ PUBLICAR o NÃO RECEBIMENTO DAS GUIAS Nº 1112331 E Nº 1112332 abaixo relacionado, referentes débitos de IPTU/Taxas Municipais/ISSQN, Multas, cujos contribuintes não foram encontrados ou que tiveram as respectivas notificações devolvidas pelos correios por motivo de mudança, recusa ou “não procurado”.

Lançamento do AI n.º	NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO
1580/2021 de 12/08/2021 E AI 1683/2022			



DE					
DTFI/27 E 28/2023	Alex Henrique Castro Ribeiro	145.583.336-33	Rua Barao de Eschewege, Nº 218 Bairro Matriz	CONGONHAS	36.410-146

O débito poderá ser quitado ou parcelado em até 10 dias, a contar da publicação deste edital.

Expediu-se o presente EDITAL em 21/07/2023, o qual será afixado no quadro de avisos da Prefeitura e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas, nos termos da legislação vigente.

Congonhas, 21 de julho de 2023

Diretoria de Tributação e de Fiscalização

PRAÇA PRESIDENTE KUBITSCHKE, 135, CENTRO, CONGONHAS-MG - CEP 36.410-064 - TEL (31) 3731-1300 - www.congonhas.mg.gov.br

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/315, DE 21 DE JULHO DE 2023

Altera o art. 1.º, inciso II, alínea “i” da Portaria n.º PMC/259, de 29 de junho de 2023, que nomeou o “Conselho Municipal de Cultura - CMC”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, pela alínea “i”, da Lei Orgânica do Município e a Lei n.º 2.765, de 21 de dezembro de 2007, alterada pelas Leis n.º 2.793, de 2 de junho de 2008, 3.021 de 12 de novembro de 2010 e 3.309 de 12 de novembro de 2013; e

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º PMC/CASADOSCONSELHOS/DCCO/565/2023,

RESOLVE:

Art. 1.º O art. 1.º, inciso II, alínea “i” da Portaria n.º PMC/259, de 29 de junho de 2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1.º

I -

II -

i) Representante da Diretoria de Trabalho e Renda

Titular: Salvio Caiafa Vital
Suplente: Mariana Flávia Delfino.” (NR)

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 21 de julho de 2023.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

Secretaria Municipal de Educação

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 21 de Julho de 2023 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 13 | Nº 3233

Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON
